



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Edição 2217
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 758/2021

Altera redação do Decreto que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o Protocolo nº. 9393;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º e o § único do Decreto nº 736, de 22 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Rubens Turra e Roberto Montes Neto, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior”.

“§ único. A presidência da Comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de dezembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 759/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme protocolado sob número 9732/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Deonizio Pocznek	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	9732/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	08/12/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria Municipal de Administração, 07 de dezembro de 2021.



OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 741/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ademir José Marchiori	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	05/01/2022 a 03/02/2022	2020/2021
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga	Secretaria de Meio Ambiente	09/12/2021 a 23/12/2021 (15 dias iniciais)	2021/2022
Aline de Fatima Lapchensk	Arquiteta Urbanista	Secretaria de Planejamento e Obras	17/12/2021 a 31/12/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Alvino de Paula Santos Filho	Auxiliar de Secretária	PROCON	18/01/2022 a 16/02/2022	2021/2022
Ana Paula do Valle	Dentista - PSF	Secretaria de Saúde	14/02/2022 a 21/02/2022 (08 dias iniciais)	2020/2021
Ambrozio Jak	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	06/12/2021 a 20/12/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Camilla Szymanski Tliski Siqueira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias iniciais)	2018/2019
Carlene Klaczek Stochinski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
Christian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Clarice Serotuk Guimarães	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/02/2022 a 17/02/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Cristiane Honenko (1º e 2º cargos)	Dentista	Secretaria de Saúde	17/01/2022 a 15/02/2022	2020/2021
Diego Sangalli	Advogado	Procuradoria Geral	10/01/2022 a 24/01/2022 (15 dias iniciais)	2018/2019
Eiza Pastuch Rocha	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/12/2021 a 13/01/2022	2020/2021
Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	Unicentro	08/12/2021 a 22/12/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	Unicentro	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Francieli Diniz Lava de Souza	Técnico em Rato X de Souza	Secretaria de Saúde	06/12/2021 a 25/12/2021	2020/2021
Genilson Pereira	Advogado	Procuradoria Geral	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias finais)	2018/2019
Gláucia Maria Zarpellon Viomar	Agente Administrativo	Identificação	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Gustavo Luis de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Sindispru	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
Jaine Mariele Szorek	Ger. do Depto de Promoção Cultural	Secretaria de Finanças	10/01/2022 a 24/01/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Josair dos Santos	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	03/01/2022 a 01/02/2022	2019/2020
Josafat Budniak	Agente de Segurança Mun.	Departamento de Segurança Pública	29/11/2021 a 28/12/2021	2019/2020
Jose Kozechen	Motorista	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	30/11/2021 a 07/12/2021 (08 dias finais)	2019/2020
José Luiz Bini	Mecânico I	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	16/12/2021 a 30/12/2021 (15 dias finais)	2017/2018
José Luiz Bini	Mecânico I	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias iniciais)	2018/2019
Karine Marcondes Armstrong Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	10/01/2022 a 08/02/2022	2018/2019
Keidi Laura Penteadlo Klosowski	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Keidi Laura Penteadlo Klosowski	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	18/01/2022 a 16/02/2022	2021/2022
Leandro Schastai	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	10/02/2022 a 24/02/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Loren Dayane Stadler	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	26/01/2022 a 24/02/2022	2020/2021
Luceia Ayres do Prado	Professora	Secretaria de Educação	01/12/2021 a 15/12/2021 (15 dias finais)	2020/2021
Luciana Guameri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
Lucineia Gelinski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	17/01/2022 a 15/02/2022	2020/2021
Magda Garcia de Quadros	Enfermeira - CAPS	Secretaria de Saúde	22/11/2021 a 01/12/2021 (10 dias iniciais)	2020/2021
Marcelo Hohl Mazurechen	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde	20/12/2021 a 03/01/2022 (15 dias iniciais)	2018/2019
Marcelo Ternopilski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
Marciane Denise Schirio Afflen	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Maniliane Roth	Dir. de Liquidação e Pagamentos	Secretaria de Finanças	10/01/2022 a 24/01/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Nilceia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Norton Calixto Mainardes	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	27/12/2021 a 10/01/2022 (15 dias iniciais)	2019/2020
Paulo Cezar Dubek	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
Salmir Andrei Bobato	Técnico em Informática	Secretaria de Administração	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Sonia Kolachnek	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
Valdir Krik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	27/12/2021 a 10/01/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	17/01/2022 a 15/02/2022	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de dezembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Mroczko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, de 01 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de dezembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 231/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 9856/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Juliana Spisila Denardin, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora de Educação Física, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 07 de dezembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 316/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de sistema informatizado em Gestão de Saúde Pública, incluindo hospedagem em nuvem, implantação, migração de dados em uso, treinamento, suporte técnico e manutenção para a Secretária Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 316/2021 1, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de dezembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A**, convocada a assinar o Contrato nº 317/2021 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de licença de uso para sistema informatizado de protocolos digitais com ênfase em licenciamentos de obras e análise gráfica, pelo período de 12 (doze) meses, sem limites de usuários, contando com serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte, customização e infraestrutura de nuvem”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 317/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de dezembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

9º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 100/2020
Partes: Município de Prudentópolis e GAJJ Terraplanagem e Construção Ltda.
Tomada de Preços 005/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido do Contrato 100/2020, o valor de R\$ 16.242,58 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos, conforme planilha abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$UNIT	TOTAL
2.1.2.0.3.	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	6,11	2,02	12,34
2.1.2.0.4.	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	717,19	14,03	10.062,18
2.1.2.0.5.	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA	M	421,68	9,95	4.195,72
3.1.0.0.7.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	36	12,22	439,92
4.1.0.0.7.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	8	29,06	232,48
4.3.0.0.2	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	10	30,87	308,7
4.3.0.0.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4	46,76	187,04
4.3.0.0.4	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20	40,21	804,2
TOTAL					16.242,58

Prudentópolis, 23 de novembro de 2021.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico no 179/2021

Despacho de anulação do Processo Licitatório.

O Prefeito do Município de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento de equívoco no ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o Pregão Eletrônico no 179/2021, que tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Constatado vícios no Ato Convocatório, imperativo proceder a anulação da referida licitação, haja vista que ocorreu um equívoco ao redigir o Edital como MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a Secretaria solicita justificadamente MENOR PREÇO POR LOTE. Quando for verificada a ocorrência de qualquer ilegalidade, que não possa ser suprida sem prejuízo das partes, deve ocorrer a anulação. Relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

Proceda-se à anulação do referido certame licitatório. Publique-se.

Prudentópolis – PR, 07 de dezembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 163/2021
Despacho de anulação do Processo Licitatório.

O Prefeito do Município de Prudentópolis, no uso de suas



atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento de equívoco no ato convocatório do certame supra referido, com vistas de garantir a Ampla Concorrência, RESOLVE: ANULAR o Pregão Eletrônico no 163/2021, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de, Kit de lençol + fronha para berços, mantas, travesseiros, toalhas de banho, para os CMEI'S da Rede Municipal de Ensino.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Constatado vícios no na realização do certame, imperativo proceder a anulação da referida licitação, haja vista que ocorreu divergência no horário da abertura, fato que só foi verificado após a fase de lances não sendo possível sanar o equívoco, conforme informado pela pregoeira:

Verificado divergências na hora de abertura do certame, onde:

EDITAL: 16/11/2021 às 13h30min;

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 16 de novembro 2021 às 08:30hrs;

COMPRASNET: 16/11/2021 às 08h30 min.

Equívoco verificado apenas no dia 16/11/2021, onde no período da manhã uma das empresas interessadas entrou em contato informando que não cadastrou sua proposta, pois no Edital o horário da sessão seria 13h30min e no comprasnet já havia transcorrido a fase de lances.

Verificado pela presente pregoeira, a mesma informou a suspensão no chat e encerrou o certame.

Quando for verificada a ocorrência de qualquer ilegalidade, que não possa ser suprida sem prejuízo das partes, deve ocorrer a anulação. Relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93. Proceda-se à anulação do referido certame licitatório.

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 07 de dezembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo na Ata de Registro de Preço nº 264/2020.

Partes: Município de Prudentópolis e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.
Pregão Eletrônico nº 134/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 03 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Por força da prorrogação do prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 101.950,20 (cento e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos) , conforme descritivo abaixo

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	CESSÃO DE DIREITO Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Datacenter).	MES	12	6.659,50	79.914,00
Lote 001	5	CESSÃO DE DIREITO Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Datacenter).	MES	12	1.836,35	22.036,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 24 de novembro de 2021.

1º Termo de Aditamento ao Contrato administrativo nº 226/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e AP da Silva Construtora Me.
Tomada de Preço nº 18/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica Acrescido ao Contrato administrativo nº 226/2021 o valor de R\$ 7.376,29 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), CONFORME PLANILHA ABAIXO.

item	Unidade de medida	Quantidade	Custo unitário de Referência Proposto em Licitação	Preço Unitário com BDI 24,18%	R\$ Total
CHAPA DE AÇO CORTEN – CORTE A LASER – INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO	M²	10,8	R\$550,00	R\$682,99	R\$7.376,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do gramado do estado Municipal Newton Agibert.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 46.567,87 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de dezembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2021

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhão para transporte de postes de madeira, da Cidade de Ponta Grossa – PR para a Cidade de Prudentópolis - PR

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 10 de dezembro de 2021 até o dia 10 de março de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 de janeiro de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

6524/2021 AUDIO CASIANO

5809/2021 VILMAR JESKE

6730/2021 PACHECO E KLOSOWSKI LTDA ME

6066/2021 AUTO POSTO ERDANA LTDA

6046/2021 TNGS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br